PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º XXX /2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprova e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 3.337.506,96 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos), referente a criação da Secretaria Municipal da Cultura e Juventude (Secult) e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Semulher):

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT**		
17.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT**		
13.392.0033.1456	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE**		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000	81.633,50
13.392.0033.2455	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE**		
3.1.90.11.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	722.389,50
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	72.044,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	63.332,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	95.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	1000	300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

	DO MILITAR		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	81.308,05
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	29.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	73.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	300,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	6.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	4.000,00
3.3.91.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	300,00
13.392.0033.2456	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO**		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	10.000,00
13.392.0025.2457	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE**		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1000	15.000,00
17.002	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**		
13.392.0033.2458	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	50.000,00

TOTAL R$ 1.328.807,05 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT**		
17.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT**		
13.392.0033.1457	**OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB**		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31063	300.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	500.000,00
13.392.0033.2459	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB**		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS,	31063	229.899,97

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS. 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

	ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	31063	89.699,94
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31063	300.000,00

TOTAL R$ 1.419.599,91 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO)

13.392.0033.2459	**MANUTENÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB**		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1063	38.000,00

TOTAL R$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		**FONTE**	**VALOR**
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMULHER**		
18.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMULHER**		
08.244.0049.1462	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000	4.000,00
08.244.0049.2461	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**		
3.1.90.11.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	400.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	70.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	5.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	30.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1000	300,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	8.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE	1000	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS. 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	12.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	200,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	1.000,00
3.3.91.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	100,00
08.244.0049.2462	**APOIO AS AÇÕES DE FOMENTO PARA AS MULHERES**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	1.500,00
08.244.0049.2463	**AMPLIAÇÃO DE PROTEÇÃO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	2.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00

TOTAL R$ 551.100,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E HUM MIL E CEM REAIS)

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R$ 3.337.506,96 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos), será obtido através do cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias das: Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública e Secretaria Municipal de Urbanismo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV**		
13.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV**		
13.392.0025.2382	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**		

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 5
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

	CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
1513 - 3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1000	118,00
1514 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	59.167,75
1515 - 3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	118,00
1516 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	118,00
1517 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	35.060,00
1518 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	61.741,00
1519 - 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	1.170,00
27.812.0025.1381	**OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV**		
1537 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	51.420,80
1538 - 4.4.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000	47,20
27.812.0025.2381	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE**		
1543 - 3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	3.342,00
1544 - 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	5.683,00
1545 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	57.987,40
1546 - 3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	118,00
1547 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	118,00
1548 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	19.245,80
1549 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	43.969,79
1550 - 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	118,00
27.812.0025.1382	**EQUIP. E MA. PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV**		
1539 - 4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1000	17,50

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 6
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

	PESSOA JURÍDICA		
1540 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	40.000,00
27.812.0025.2383	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV**		
1551 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	542.991,81
1552 - 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	36.000,00
1553 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000	115.000,00
1554 - 3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	70.000,00
1555 - 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1000	100,00
1556 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	23.200,00
1557 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.500,00
1558 - 3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	117,00
1559 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	14.000,00
1560 - 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	500,00
1561 - 3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	117,00
1562 - 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1000	117,00
1563 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	7.500,00
1564 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	27.000,00
1565 - 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000	14.400,00
1566 - 3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1000	105,00
1567 - 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	1.000,00
1568 - 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXRCÍCIOS ANTERIORES	1000	105,00
1569 - 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	450,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 7
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

1570 - 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	8.400,00
1571 - 3.3.91.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	600,00
13.002	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**		
13.392.0033.2386	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**		
1587 - 3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1000	118,00
1588 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	118,00
1589 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	40.904,00
1590 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	40.904,00

TOTAL R$ 1.328.807,05 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
04	**GABINETE DO PREFEITO**		
04.001	**GABINETE DO PREFEITO**		
04.122.0006.1061	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO**		
2 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000	27.750,00
04.122.0006.2061	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**		
9 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
13 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	16.500,00
04.002	**GABINETE DO PREFEITO**		
02.062.000.2062	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**		
33 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	30.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**		
06.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**		
04.121.0011.2101	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**		
93 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	7.000,00
99 - 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	1000	51.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 8
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

	PESSOA JURÍDICA		
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
04.123.0010.2122	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**		
135 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.244.0014.2156	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE VIOLÊNCIA**		
206 - 3.3.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	21.579,00
211 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1000	1.403,00
212 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	7.447,00
213 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	8.099,00
214 - 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	1.286,00
216 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	3.974,00
222 - 3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	5.844,00
223 - 3.3.91.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1000	118,00
08.244.0040.1142	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
270 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	30.000,00
08.244.0040.1145	**OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
275 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	30.000,00
08.244.0040.2141	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
288 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1000	35.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 9
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

3.3.90.36.00.00	- PESSOA FÍSICA		
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
09.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
18.541.0016.1201	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**		
437 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	30.000,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA**		
14.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA**		
06.181.0026.2401	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA**		
1623 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	35.000,00
1640 - 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000	50.000,00
15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**		
15.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**		
04.122.0009.1421	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO URBANO**		
1676 - 4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1000	40.000,00
1677 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	59.100,00

TOTAL R$ 551.100,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E HUM MIL E CEM REAIS)

SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2024		
FONTE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
31063	BB-FNC-LEI ALDIR BLANC-C/C-81.846-1	919.599,91
3000	RECURSOS LIVRES	500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 10
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**VALOR**
1.3.2.1.01.0.1.30.92.44.00.00	REND.BB-FNC-LEI ALDIR BLANC-C/C-81.846-1	1063	38.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as nomenclaturas do órgão, unidade orçamentária, e projetos atividades conforme segue:

Órgão:	**13.**	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SESP
Unidade Orçamentária:	**13.001.**	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER - SESP
Projetos Atividade:	**1381**	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
	2383	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
	1382	EQUIP. E MAT.PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei nos Programas de Governo do Plano Plurianual-PPA, do quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 2703/2021, de 19/07/2021, alterado pela Lei Municipal nº. 3052/2024, de 20/12/2024.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei no Anexo de Metas e Prioridades e Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do exercício de 2025, aprovados pela Lei Municipal nº. 3037/2024, de 11/07/2024, alterados pela Lei Municipal nº 3053/2024, de 20/12/2024.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal , 24 de abril de 2025

Carlos Aberto de Paula Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 11
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Justificativa

I – LEGALIDADE

Com o presente, dirigimo-nos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, com a finalidade de apresentar justificativa pelo incluso Projeto de Lei, que versa sobre: "**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**"

II – MÉRITO

Submetemos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 3.337.506,96 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos), referente a criação da Secretaria Municipal da Cultura e Juventude (Secult) e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Semulher).

Desta forma, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Edilidade, e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Paço Municipal , 24 de abril de 2025

Carlos Alberto de Paula Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 12
ESTADO DO PARANÁ